



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

DECISÃO COREN-ES Nº. 032/2024

Autoriza a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento para o Exercício 2024, no valor total de R\$ 2.370.672,10.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso VI, do art. 15, da Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e, tendo em vista o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem, conforme a Resolução Cofen nº 726/2023 e a Resolução Cofen nº 745/2024;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o que dispõe o capítulo IV – Dos Créditos Adicionais – Arts. 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução Cofen nº. 340/2008;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº. 104/2023, que dispõe sobre a aprovação da proposta orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo para o Exercício de 2024 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº. 271/2023, de 20/12/2023, que homologa a Decisão Coren-ES nº. 104/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que ocorrerão do decorrer do exercício financeiro de 2024;

Sede: Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, sala 1116, Ed. AMES, Vitória/ES, CEP. 29.010-901, Tel. (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção Colatina: Av. Getúlio Vargas, nº 500, sala 108, Ed. Colatina Shopping, Centro, CEP. 29.700-014, Tel. (27) 3770-6750

Subseção São Mateus: Rua João Bento Silveiras, nº 214, loja 03, Ed. Nazareth, Centro, CEP. 29.930-020, Tel. (27) 3761-4249

Subseção Cachoeiro de Itapemirim: Pç. Jerônimo Monteiro, nº 67, sala 403, Ed. Max, Centro, CEP. 29.300-170, Tel. (28) 3199-0690

Subseção Linhares: Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sala 406, Torre A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Tel. (27) 3199-1110

Site: www.coren-es.org.br; **E-mail:** coren-es@coren-es.org.br; **CNPJ:** 08.332.733/0001-35



CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº. 4.320/1964, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o Memorando Contabilidade/Orcamento nº. 1080/2024 (fls. 73/74);

CONSIDERANDO, ainda, a deliberação *ad referendum* pela Presidência do Coren-ES, por meio do Despacho Presidencial nº 1343/2024, emitido em 15/04/2024 (fl. 80);

DECIDE:

Art. 1º - Autorizar a **1ª Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, do Exercício 2024, no valor total de R\$ 2.370.672,10** (dois milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e setenta e dois reais e dez centavos).

Art. 2º - Os recursos existentes disponíveis para ocorrer a cobertura dos créditos são os provenientes do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial dos Exercícios Anteriores, fl. 71, no valor de R\$ 6.416.756,97 (seis milhões, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 2.254.988,35 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) através de Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial e R\$ 115.683,75 (cento e quinze mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) da anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos preceituados no artigo 43, §1º, incisos I e III, da Lei nº. 4.320/1964, sendo as despesas discriminadas no Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, fl. 72.

Art. 3º - O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações apresentadas será de **R\$ 18.325.219,50 (dezoito milhões, trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos)**.

Art. 4º - A despesa realizada passará a vigorar de acordo com as seguintes classificações:

Sede: Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, sala 1116, Ed. AMES, Vitória/ES, CEP. 29.010-901, Tel. (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção Colatina: Av. Getúlio Vargas, nº 500, sala 108, Ed. Colatina Shopping, Centro, CEP. 29.700-014, Tel. (27) 3770-6750

Subseção São Mateus: Rua João Bento Silveiras, nº 214, loja 03, Ed. Nazareth, Centro, CEP. 29.930-020, Tel. (27) 3761-4249

Subseção Cachoeiro de Itapemirim: Pç. Jerônimo Monteiro, nº 67, sala 403, Ed. Max, Centro, CEP. 29.300-170, Tel. (28) 3199-0690

Subseção Linhares: Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sala 406, Torre A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Tel. (27) 3199-1110

Site: www.coren-es.org.br; **E-mail:** coren-es@coren-es.org.br; **CNPJ:** 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

- I - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 7.469.011,23;
- II - Outras Despesas Correntes R\$ 10.402.103,19;
- III - Despesas Correntes: R\$ 17.871.114,42;
- IV - Investimentos R\$ 454.105,08;
- V - Inversões Financeiras R\$ 0,00;
- VI - Amortização da Dívida R\$ 0,00;
- VII - Despesas de Capital: R\$ 454.105,08;
- VIII – Reserva de Contingência: R\$ 0,00; e
- IX – Crédito Disponível: R\$ 18.325.219,50.

Art. 5º. Esta decisão produzirá seus efeitos na data de sua publicação, após ser submetida à homologação do Conselho Federal de Enfermagem.

Vitória (ES), 15 de abril de 2024.

Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário

Sede: Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, sala 1116, Ed. AMES, Vitória/ES, CEP. 29.010-901, Tel. (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção Colatina: Av. Getúlio Vargas, nº 500, sala 108, Ed. Colatina Shopping, Centro, CEP. 29.700-014, Tel. (27) 3770-6750

Subseção São Mateus: Rua João Bento Silveiras, nº 214, loja 03, Ed. Nazareth, Centro, CEP. 29.930-020, Tel. (27) 3761-4249

Subseção Cachoeiro de Itapemirim: Pç. Jerônimo Monteiro, nº 67, sala 403, Ed. Max, Centro, CEP. 29.300-170, Tel. (28) 3199-0690

Subseção Linhares: Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sala 406, Torre A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Tel. (27) 3199-1110

Site: www.coren-es.org.br; **E-mail:** coren-es@coren-es.org.br; **CNPJ:** 08.332.733/0001-35